|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Reprogramação Orçamentária/Plano de Ação do CAU/RS |
| **DELIBERAÇÃO Nº 095/2018 – CPFI-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 03 de julho de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e X do art. 91 e o inciso V do art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as informações apresentadas pela Gerência Geral e Gerência de Planejamento;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da 1ª Reprogramação Orçamentária Ordinária do Plano de Ação 2018 do CAU/RS;
2. Por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para verificação e tomada das seguintes providências:
3. apreciação e homologação do Plenário.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros presentes.

Porto Alegre – RS, 03 de julho de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **RÔMULO PLENTZ GIRALT**Coordenador  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **ALVINO JARA**Membro  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **EMILIO MERINO DOMINGUEZ**Membro Suplente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **RAQUEL RHODEN BRESOLIN**Membro  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |